

Assunto: Exoneração
Expediente: 019898-2000/15-1
Nome: Ana Cláudia de Souza Rodrigues
Id.Func./Vínculo: 3679888/02
Tipo Vínculo: efetivo
Cargo/Função: Especialista em Saúde - NS 1-A
Lotação: SES - 15 Coordenadoria Regional de Saúde

EXONERA, a pedido, a contar de 30/01/2015, nos termos do artigo 56, inciso I, da Lei Complementar 10098/94.

Código: 1453938

Assunto: Exoneração
Expediente: 019897-2000/15-9
Nome: Eduardo Franciscatto
Id.Func./Vínculo: 3679918/02
Tipo Vínculo: efetivo
Cargo/Função: Especialista em Saúde - NS 1-A
Lotação: SES - 15 Coordenadoria Regional de Saúde

EXONERA, a pedido, a contar de 30/01/2015, nos termos do artigo 56, inciso I, da Lei Complementar 10098/94.

Código: 1453939

Assunto: Gratificação de Permanência
Expediente: 000859-2200/15-4
Nome: LUIZ RICARDO FLORES SAENGER
Id.Func./Vínculo: 1287168/01
Tipo Vínculo: EXTRANUMERÁRIO
Cargo/Função: TÉCNICO EM CONSTRUÇÃO
Lotação: SECRETARIA DE OBRAS, SANEAMENTO E HABITAÇÃO

CONCEDE, pelo prazo de 2 (dois) anos, a gratificação de permanência em serviço de 50% do vencimento básico, prevista na Lei Complementar 10098/94, art. 114, com redação alterada pela Lei Complementar 13925/12.

Código: 1453940

Assunto: Nomeação
Expediente: 001616-2000/15-0
Nome: ANDREIA MARIS PERIUS
Cargo/Função: ASSISTENTE EM SAÚDE
Lotação: SECRETARIA DA SAÚDE

TORNA SEM EFEITO o ato publicado na pág. 11, D.O.E. de 14/11/14, referente à nomeação, em razão do não comparecimento dentro do prazo legal.

Código: 1453941

Assunto: Nomeação
Expediente: 001611-2000/15-7
Nome: DANIEL BRITO DE ARAUJO
Cargo/Função: ESPECIALISTA EM SAÚDE
Lotação: SECRETARIA DA SAÚDE

TORNA SEM EFEITO o ato publicado na pág. 12, D.O.E. de 14/11/14, referente à nomeação, em razão do não comparecimento dentro do prazo legal.

Código: 1453942

Assunto: Nomeação
Expediente: 026763-1900/15-6
Nome: DANILELA KLEIN PEREIRA
Cargo/Função: PROFESSORA
Lotação: SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - 20ª CRE

TORNA SEM EFEITO o ato publicado na pág. 10, D.O.E. de 15/02/15, referente à nomeação, Séries Finais, Disciplina de Geografia, em razão de desistência.

Código: 1453943

Assunto: Nomeação
Expediente: 001609-2000/15-7
Nome: DENISE PELLINI
Cargo/Função: ASSISTENTE EM SAÚDE
Lotação: SECRETARIA DA SAÚDE

TORNA SEM EFEITO o ato publicado na pág. 11, D.O.E. de 14/11/14, referente à nomeação, em razão do não comparecimento dentro do prazo legal.

Código: 1453944

Assunto: Nomeação
Expediente: 001618-2000/15-6
Nome: GABRIELA GARCIA VIANA BOESSIO
Cargo/Função: ASSISTENTE EM SAÚDE
Lotação: SECRETARIA DA SAÚDE

TORNA SEM EFEITO o ato publicado na pág.11, D.O.E. de 14/11/14, referente à nomeação, em razão do não comparecimento dentro do prazo legal.

Código: 1453945

Assunto: Nomeação
Expediente: 026488-1900/15-9
Nome: JEFERSON ANTONIO CANDATEN
Cargo/Função: AGENTE EDUCACIONAL I - MANUTENÇÃO DE INFRAESTRUTURA
Lotação: SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - 20ª CRE

TORNA SEM EFEITO o ato publicado na pág. 04, D.O.E. de 26/02/14, referente à nomeação, em razão de desistência.

Código: 1453946

Assunto: Nomeação
Expediente: 006058-1900/15-8
Nome: VANIA FONSECA SOARES
Cargo/Função: PROFESSORA
Lotação: SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - 1º CRE

RETIFICA o ato publicado no D.O.E. de 16/03/15, pag. 15, que tornou sem efeito a nomeação, para declarar que a data correta da nomeação é 23/02/15 e não como constou.

Código: 1453947

Assunto: Relotação
Expediente: 000351-2800/15-9
Nome: Ana Maria Almeida Duarte
Id.Func./Vínculo: 2846357/02
Tipo Vínculo: efetivo
Cargo/Função: Assistente Social - A
Lotação: SPM - Gabinete

RELOTA o cargo do Quadro dos Funcionários Técnico-Científicos do Estado, juntamente com o respectivo titular, na Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social, nos termos da Lei Complementar 10098/94, art. 17.

Código: 1453948

Subsecretaria da Administração Central de Licitações - CELIC

Secretário de Estado: Eduardo Rafael Vieira Oliveira
End: Av. Borges de Medeiros, 1501 - 2º andar
Porto Alegre/RS - 90110-150

LICITAÇÕES

- RESULTADO DE HABILITAÇÃO

- Processo Administrativo nº 004332-11.00/13-5 - Tomada de Preços nº 114/CELIC/2014
- Aos dezoito dias do mês de março de 2015, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitações, designada pela Portaria nº 001/2014 e seus anexos, para analisar a nova documentação apresentada pela empresa Urbana Logística Ambiental do Brasil Ltda. EPP., face o disposto no artigo 48 da Lei 8666/93. Informa-se que a empresa Solé & Associados Projetos Especiais de Engenharia e Arquitetura SS/EPP, também convocada para apresentação de nova documentação, não entregou seu envelope no prazo estipulado. Ao término, esta Comissão, com base no parecer técnico elaborado pelo DOP/SOP de fls. 637/640, declarou a empresa Urbana Logística Ambiental do Brasil Ltda. EPP habilitada à próxima fase do certame, tendo em vista que atendeu integralmente ao solicitado no Edital.
- CPL: Marja Muller Mabilde, Renata Thomaz de Moraes e Marcelo de Oliveira Carreno.

- Processo Administrativo nº 004331-11.00/13-2 - Tomada de Preços nº 115/CELIC/2014
- Aos dezoito dias do mês de março de 2015, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitações, designada pela Portaria nº 001/2014 e seus anexos, para analisar a nova documentação apresentada pela empresa Urbana Logística Ambiental do Brasil Ltda. EPP., face o disposto no artigo 48 da Lei 8666/93. Informa-se que a empresa Solé & Associados Projetos Especiais de Engenharia e Arquitetura SS/EPP, também convocada para apresentação de nova documentação, não entregou seu envelope no prazo estipulado. Ao término, esta Comissão, com base no parecer técnico elaborado pelo DOP/SOP de fls. 565/568, declarou a empresa Urbana Logística Ambiental do Brasil Ltda. EPP habilitada à próxima fase do certame, tendo em vista que atendeu integralmente ao solicitado no Edital.
- CPL: Marja Muller Mabilde, Renata Thomaz de Moraes e Marcelo de Oliveira Carreno.

AVISO DE RETIFICAÇÃO E REAGENDAMENTO

EDITAIS: RDC 007/14, 008/14, 009/14 E 010/14
PROCESSO 000685-22.64/14-2
PROCESSO 000686-22.64/14-5
PROCESSO 000688-22.64/14-0
PROCESSO 000689-22.64/14-3

A Comissão Permanente de Licitações, no uso de suas atribuições, informa o que segue:
No item 5.1.7, letra "a", do Anexo I, Folha de Dados, do Edital, onde se lê: "a) Será admitida a subcontratação desde que não constitua o escopo principal do objeto, restrita, contudo, ao percentual máximo de 30% (trinta por cento) do orçamento, devendo a empresa indicada pela licitante contratada, antes do início da realização das obras e/ou serviços, apresentar documentação que comprove sua habilitação jurídica, regularidade fiscal e trabalhista, bem como qualificação técnica necessária, nos termos previstos neste Edital.", leia-se: a) Será permitida a subcontratação, restrita ao percentual máximo de 30% (trinta por cento) do orçamento global do contrato, devendo a empresa indicada pela licitante contratada, antes do início da realização das obras e/ou serviços, apresentar documentação que comprove sua habilitação jurídica, regularidade fiscal e trabalhista, bem como qualificação técnica necessária, nos termos previstos neste Edital.

No item 6.3.1, Equipe Técnica, do Anexo I, Folha de Dados, do Edital, onde se lê: "Para o desenvolvimento do estudo é requerido que a Proponente tenha pelo menos os profissionais, com os seguintes perfis: Coordenador Geral, com experiência mínima de 15 (quinze) anos em Coordenação para a elaboração de estudos e projetos de sistemas de proteção contra inundações, drenagem urbana e manejo de águas pluviais, abrangendo engenharia hidráulica, engenharia civil, hidrologia, planejamento urbano, geotecnia e meio ambiente; Especialista, Engenheiro Civil ou Sanitarista, com experiência mínima de 10 (dez) anos na área de projetos de sistemas drenagem urbana e de esgotos sanitários, abrangendo microdrenagem, macrodrenagem e reservatórios artificiais; Arquiteto especialista planejamento urbano e infraestrutura, com experiência mínima de 10 (dez) anos abrangendo uso e ocupação do solo, urbanismo, paisagismo, recuperação de áreas degradadas, drenagem urbana;